

## INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 332/2024

**TEOR DA SOLICITAÇÃO:** Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do (a) PROJETO DE LEI Nº 1.327/2024, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

**SOLICITANTE:** COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**AUTOR:** Gustavo Ferreira Fialho  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Saúde, Trabalho,  
Previdência, Assistência Social e Família

## 1. SÍNTESE DA MATÉRIA

---

O projeto em análise, de autoria da Deputada Tabata Amaral, dispõe sobre a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.

## 2. ANÁLISE

---

O projeto trata de matéria essencialmente normativa, sem gerar impacto direto ou indireto na receita ou na despesa da União. Refere-se à instituição de uma campanha a ser implementada em todo o território nacional, o que, por si só, não implica gasto público. Caso as despesas decorrentes dessa proposta não estejam previstas no escopo do gestor da Saúde, elas seriam consideradas discricionárias, concorrendo com outras despesas dos entes federativos e exigindo, portanto, a devida priorização por parte desses gestores.

## 3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

---

Não há infração a dispositivos constitucionais e legais.

## 4. RESUMO

---

O projeto não apresenta implicação financeira ou orçamentária em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, tendo em vista o caráter normativo da proposta.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2024.

**GUSTAVO FERREIRA FIALHO**  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira